

  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ 01.577.844/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

São Pedro dos Crentes – MA, 25 de julho de 2022.

AO ILUSTRÍSSIMO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO.  
JONDRES DA SILVA ROCHA  
NESTA.

Ilustríssimo Controlador,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico nº 033/2022, MENOR PREÇO POR ITEM**, deflagrado no Processo Administrativo nº **103/2022**, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

  
Semaias da Silva Morais  
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**Processo Administrativo nº 103/2022**

**Pregão Eletrônico nº 033/2022**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro dos Crentes - MA.

**Assunto:** Contratação de empresas para fornecimento de Carga de Gás Oxigênio Medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação visando à Contratação de empresas para fornecimento de Carga de Gás Oxigênio Medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em analise dos autos constata-se o seguinte relatório acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Oficio dos Secretários Municipais do municipio requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para o fornecimento dos item referido no objeto do presente certame; o termo de referencia, contendo as especificações; a autorização do Prefeito Municipal; a existência de solicitação de cotação de preço via email; cotação de preços enviada pelas empresas; o Processo de Atuação pela CPL; o memorando nº 075/2022, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade requisitando a dotação orçamentaria; a resposta ao memorando nº 075/2022 contendo a dotação orçamentaria para suportar a despesa; mais adiante contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 11 de julho de 2022 a Procuradoria Geral do Municipio para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diario Oficial do Município e da Uniao informando que o certame ocorrerá no dia 25/07/2022, as 08:30hs; juntada de credenciamento; juntada de proposta de preço; juntada de documentação de habilitação; ata de abertura e julgamento; proposta consolidada, termo de adjudicação; Despacho para análise do Controle Interno

Na data designada compareceram as empresas cadastradas, conforme Ata Proposta em anexo ao processo.

E o relatorio,

Com efeito, a Administração publica, através da comissão permanente de licitação do municipio de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes da Lei 10.520/2002, realizando o processo licitatorio sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas, com as



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

propostas comerciais e documentações cadastradas no portal compras publicas referente aos itens ofertados, para participar do presente processo licitatorio nesta modalidade.

Iniciados os trabalhos após etapas de lances de cada ITEM apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, que as empresas vencedora foram **ALFAGAS LTDA - EPP**, venceu o item: **(004)** no Valor total R\$ 12.400,00(doze mil e quatrocentos reais) e **AUTO BALSAS TINTAS EIRELI – ME**, venceu os itens **(001, 002 e 003)** no Valor Total R\$ 173.250,00(cento e setenta e três mil e duzentos e cinqüenta reais).

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequar as exigências do instrumento convocatório conforme demonstrado nas propostas reajustadas anexa a Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o analise integral da licitação o Processo Administrativo nº 103/2022, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022, foi realizado de forma regular e legal obedecidas de foram, in totum, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

E o parecer.

São Pedro dos Crentes/MA, 25 de Julho de 2022.

  
Jondres da Silva Rocha  
Portaria 125/2022  
CRA/MA: 07851  
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**Assunto:** RATIFICACÃO DE PARECER

**Orgão Consulente:** CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

**Assunto** Contratação de empresas para fornecimento de Carga de Gás Oxigênio Medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**Protocolo:** 103/2022/CPL/SPC

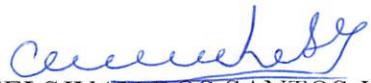
**Pregão Eletronico:** 033/2022

TERMO DE RATIFICACAO DE PARECER

Que se faz aos 25 de julho de 2022, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes – MA, 25 de julho de 2022.

  
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

Procurador Geral do Município  
Portaria n° 020/2021  
OAB/MA n° 13.572